



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N° 333, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal; e *considerando*

os termos do art. 37 da Constituição Federal que vincula os atos do Poder Público ao Princípio da Legalidade, devendo a Administração Pública zelar pelo cumprimento das normas legais;

o disposto no art. 243 da Lei n° 27, de 25 de fevereiro de 1950;

o requerimento apresentado pela Comissão designada pela Portaria n° 301, de 30 de abril de 2021, **RESOLVE**,

**Art. 1°** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido para a conclusão do Processo Administrativo, constante do art. 2° da Portaria n° 301/2021, a partir de 1° de junho de 2021.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 8 de junho de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria n°. 333, de 8/06/2021 foi publicada na data de 8/06/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-adjunta de Planej. e Gestão